

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 12 de dezembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às quatorze horas e vinte minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Roberto Margari de Souza. Na leitura de correspondências foram lidos os ofícios de justificativa de ausência dos Srs. Vers. Rogério Nelis e Pastor Alaércio Rodrigues Luzia, bem como o ofício encaminhado pelo Presidente da ACARPA. O Sr. Presidente disse que o Regimento Interno não permite o uso do Grande Expediente em reunião extraordinária, mas que pelo fato do Processo de Lei nº 248/2018 ter sido encaminhado a esta Casa ontem no “afogadilho” colocaria em votação pelo Plenário a autorização para que os representantes da ACARPA e dos cafeicultores fizessem uso da palavra; que é inadmissível a ausência de diálogo por parte do Executivo no sentido de explicar a situação aos associados da instituição; que estava indignado por novamente a Administração trazer um problema a esta Casa colocando a responsabilidade nas mãos dos vereadores; que nos últimos 2 (dois) anos o Governo tem esperado as coisas darem errado para somente depois tentar resolver o problema, o que demonstra inexperiência dos assessores do Prefeito. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que embora o Regimento Interno impeça o uso do Grande Expediente em reuniões extraordinárias não fazia objeção do uso da palavra pelos requerentes, porque esta é a Casa do povo; que gostaria de esclarecer que o Prefeito garantiu que ninguém será desalojado, tendo ele se comprometido com os vereadores em reunião no dia de ontem; que o Prefeito já tem em mente o local onde tanto os cafeicultores quanto algumas Secretaria Municipais e o IMA serão realocados; que o projeto não é de autoria desta Casa, mas do Executivo; que trata-se de assunto em negociação entre a União e o município desde 2015; que a aprovação urgente é imprescindível para que a negociação tenha sucesso; que o prédio pertence à União; que mesmo a ACARPA se manifestando os vereadores não têm poder ou autonomia para alterar o projeto. O Sr. Presidente disse que a ACARPA somente quer deixar registrado o posicionamento dos cafeicultores diante do projeto em comento; que realmente faltou o diálogo por parte da Administração, o que é lamentável; que o problema não foi criado por esta Casa, mas apresentado diante dos vereadores; que outras situações como esta já aconteceram anteriormente, como no caso do projeto referente ao calçadão que são encaminhados a esta Casa sem prévio diálogo. Foi APROVADA a solicitação para uso do Grande Expediente pelos representantes da ACARPA e dos cafeicultores. O **Sr. José Carlos Grossi**, representante dos cafeicultores, disse que gostaria de tecer certas explicações; que o prédio da ACARPA foi construído Instituto Brasileiro do Café com recursos dos cafeicultores; que a objeção quanto ao

projeto em comento é quanto à falta de diálogo por parte do Prefeito; que o momento das atividades agrícolas é delicado, visto que o preço do café caiu; que a cafeicultura trouxe muito dinheiro para o município nos mais de 30 (trinta) anos em que foi fundada; que pleiteiam o prédio também por tal motivo; que graças à ACARPA foram fundadas a EXPOCACCER outras instituições, além da realização de várias feiras; que Patrocínio o maior produtor de café do mundo; que isso é mérito tanto dos cafeicultores quanto da organização por trás destes; que precisam ter um espaço para continuar representando a classe cafeicultora; que não querem briga, mas o apoio desta Casa; que hoje Patrocínio não sobrevive sem o café, principal atividade econômica do município; que têm ciência de que o terreno será bom para a Administração; que podem colaborar com a Prefeitura, mas que gostariam que houvesse diálogo; que os cafeicultores estão trabalhando em prol do município. O **Sr. Frederico de Queiroz Elias**, Presidente da ACARPA, disse que o prédio da ACARPA muito representa para os cafeicultores e para o município; que os associados querem apenas ter diálogo com o Prefeito; que hoje representa a instituição e precisa dar uma resposta para os produtores associados; que há uma luta diária como em todas as demais instituições; que não está havendo uma conversa franca e aberta com os cafeicultores; que com informações obtidas junto à União foi dito que há alguém falando em nome da ACARPA, o que não é legítimo; que o intuito é defender a história da instituição; que no seu mandato foi por 2 (duas) vezes em Belo Horizonte conversar com o Superintendente do Patrimônio da União; que gostaria que a votação deste projeto fosse suspensa para que haja o devido diálogo com os cafeicultores; que o café tem atraído compradores de todo o mundo para Patrocínio; que apenas querem respeito e compreendem a dificuldade em falar pessoalmente com o Prefeito; que ontem elegeram 4 (quatro) produtores para conversarem com o Prefeito, sem qualquer ideologia política; que esta é a Casa de Leis e do debate e é o que querem; que não se opõem ou se oporão em desocupar o prédio; que não têm interesse em travar o desenvolvimento municipal, mas querem ser reconhecidos como um poder de produção; que sabem que nem todos os cafeicultores são associados à ACARPA, que conta com mais de 300 (trezentos) associados; que estão dispostos ao diálogo e sabem que o prédio é da União; que não quer que se trate de uma briga política. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que compreende a preocupação dos cafeicultores no sentido de não terem um espaço para irem, mas que tem certeza de que eles não ficarão desalojados; que não é possível fazer emendas no projeto, que é sucinto; que a situação da ACARPA será regularizada em outro local, que já está sendo analisado pelo Prefeito; que esta Casa não possui o poder que eles acham; e que gostaria de requerer a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 248 /2018 (PL 64/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que ao receber o projeto ontem não sabia que a reunião extraordinária seria hoje; que entrou em contato com o Prefeito na tentativa de agendar reunião com alguns cafeicultores; que o Prefeito disse que retornaria quando possível; que hoje de manhã soube desta reunião; que em respeito à fundação existente há 31 (trinta e um) anos quis ouvi-los; que não faz objeção à aprovação do projeto em comento; que

quem é desalojado precisa ser ouvido e comunicado; que soube que as negociações veem desde 2015; que não sabia que a ACARPA não estava a par de toda a negociação; que para 2019, com o Sr. Marcone Malagoli como Presidente do Sindicato Rural, haverá algumas definições em relação a certas instituições; que o Prefeito jamais permitiria que os cafeicultores ficassem sem um local adequado para se reunirem; que não votará favorável ao projeto sem que o Prefeito converse com os produtores rurais, que são favoráveis ao projeto desde que haja o diálogo; que acredita que não haverá número suficiente para aprovação; que o projeto pode ser discutido e aprovado na reunião extraordinário de sexta-feira para não correrem o risco dele ser rejeitado hoje. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que gostaria da intermediação da Líder do Governo para que haja uma reunião com os cafeicultores; que concorda com a vereadora Marcilene; que não vê dificuldades do projeto ser votado na reunião de sexta-feira. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que cabe a ela fazer o que o Prefeito lhe pede, não sua própria vontade; que o projeto seria votado na sexta-feira; que não sabe o motivo pelo qual o mesmo será votado hoje; que apenas foi convocada para esta reunião; que a Procuradoria Municipal e desta Casa que saberão tal motivo. O Sr. Presidente disse que ontem deu sua palavra ao Fred Elias que votaria o projeto na sexta-feira; que de madrugada recebeu uma mensagem do Prefeito lhe pedindo que convocasse uma reunião extraordinária para esta manhã por ter recebido telefonema de um responsável pelo patrimônio da União; que a decisão não foi dele nem da Mesa Diretora; que esta Casa não tem autonomia para falarem em nome do Prefeito. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o diálogo precisa acontecer o quanto antes; que a fim de mostrar preocupação com os cafeicultores deveriam suspender a votação do projeto em comento; que é preciso planejar como será feita a transição da instituição para outro local; que não tem visto gestão de pessoas nesta Administração; que é preciso haver uma proposta real assinada pelos cafeicultores e pelo Prefeito; que esta Casa tem autonomia sim. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a Comissão de Obras não deu parecer em relação ao projeto em comento; que não há a devida avaliação do imóvel; que gostaria que o projeto fosse retirado de pauta; que o valor da avaliação não será aceito pelo Cartório; que alguns vereadores ficaram de fora da reunião de ontem realizada na Prefeitura; que o valor não paga nem o lote da ACARPA; que tudo de ruim que acontece aqui tem caído nas “costas” do Lucas, ex-prefeito; que gostaria de ter vista do projeto. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não entende o motivo pelo qual alguém vai a Belo Horizonte e fala em nome da ACARPA, nem que a instituição não esteja a par da negociação; que o assunto é relevante, sendo a cafeicultura a “galinha de ouro” do município; que não vê urgência na aprovação deste projeto; que há motivo político nesta situação; que o terreno não está adequadamente avaliado; que até ele tem interesse em adquiri-lo pelo baixo valor; que não concorda com a forma pela qual querem aprovar o projeto, que foi mal feito; que quer o desenvolvimento municipal, mas que política boa é aquela em que há diálogo; que é preciso analisar melhor o projeto e elencar as garantias da ACARPA. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que os cafeicultores são favoráveis ao projeto; que a Comissão de Avaliação do município de 2015 que avaliou o terreno em negociação com a

União; que somente recebeu convocação desta reunião hoje de manhã; que o imóvel é de interesse da municipalidade; que tem certeza de que a Administração não deixara os cafeicultores desalojados. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Prefeitura nunca aceitaria uma avaliação como esta; que é a favor do município adquirir o terreno desde que a ACARPA tenha seus direitos assegurados; que não entende o motivo pelo qual todos confiam tanto na palavra do Prefeito; que nada tem a ver esta instituição com o Sindicato Rural, cada um tendo os seus próprios associados; que a situação não é tão simples como querem demonstrar. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o assunto está sendo distorcido; que é preciso entender o funcionamento; que a ACARPA ocupa o prédio de maneira irregular; que a negociação é entre a Administração e a União; que o imóvel é destinado somente ao município; que não cabe inclusão de cláusulas no projeto; que hoje a ACARPA não tem mais autorização para estar ocupando o prédio; que ela não tem o poder para retirar o projeto de pauta sem pedido do Prefeito, mas que os vereadores têm o poder para votar a favor ou contra; que a reunião de ontem não foi somente para falar sobre o projeto em comento, logo ninguém foi excluído; que os vereadores que não estiveram presentes não fazem parte do grupo do governo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que quer saber se o projeto necessita de parecer da Comissão de Obras; que o projeto não passou pela Comissão e que ele não assinou nada; que a avaliação nunca seria aprovada pelo Cartório; que gostaria de saber se a Comissão que assinou a avaliação assinaria novamente se o assunto for outro. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se o Prefeito comprará o imóvel é possível fazer um Termo de Compromisso assegurando os direitos da ACARPA; que não precisam brigar por tão pouco; que não se trata de emendas ao projeto; que basta haver um cronograma que mostrará para onde a ACARPA irá e quando. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que é necessário saberem que somente em conjunto conseguirão o desenvolvimento do município; que o teor do projeto é diferente do que estão discutindo; que é mais fácil negociar a situação da ACARPA com a Administração; que concorda que o Cartório não aceitará o valor do terreno, mas que esse problema não é desta Casa; que devem se ater à concordância da União; que tem certeza de que nenhum dos vereadores permitirá que os cafeicultores fiquem desalojados; que espera que o bom senso prevaleça, visto que a ACARPA é de suma importância para o município. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Plenário é soberano e que já viu projetos serem modificados; que se não têm autonomia para isso não precisa encaminhar os projetos para esta Casa; que podem emendar sim, cabendo ao Prefeito vetar ou sancionar; que agora todos são a favor da ACARPA, então que seja acrescentado com emenda assegurando os direitos da associação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que somente a justificativa cita o nome da ACARPA; que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação gostaria de apresentar uma emenda verbal nesse sentido a ser reduzida a termo posteriormente. A Sr. Ver. Marcilene Jacinto Queiroz disse que a emenda ficaria inócua devido ao tempo para apreciar possível veto; que o coerente seria retirar o projeto de pauta e adequá-lo para aprovação na reunião de sexta-feira. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que se já sabem que será vetado a intenção, então, não esta sendo

ajudar a ACARPA, tão somente se livrar do problema. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que compreende que a ACARPA não está se impondo; que tudo se resolve com o diálogo; que poderiam suspender a reunião a fim de decidirem se apresentam emenda ou retiram o projeto; que todos têm conhecimento de que Patrocínio produz o melhor café do mundo. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que todos já deram sua opinião; que assinou o requerimento de regime de urgência de boa fé; que estaria disposto a retirar sua assinatura até que ocorro o diálogo; que respeita os vereadores de oposição; que espera que a ACARPA seja contemplada ao menos com a palavra do Prefeito em reunião com a instituição; que ontem lhe disseram que a ACARPA já estava ciente da negociação. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que requeria a suspensão da reunião, porque o Prefeito Deiró Marra estava se dirigindo a esta Casa a fim de conversar com todos. O Sr. Presidente suspendeu a reunião por no mínimo 30 (trinta) minutos. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que solicitou a convocação desta reunião ao Sr. Presidente à 01 hora e 40 minutos de hoje; que ontem a vereadora Marcilene lhe solicitou uma reunião com os representantes da ACARPA e dos cafeicultores; que ocorreu tão somente um desencontro, visto que no dia de hoje estaria realizando exames médico no Hospital MedCenter; que se hoje sua agenda fosse de um dia comum com certeza se reuniria com a ACARPA; que a urgência na aprovação do projeto referente à aquisição do imóvel onde se localiza o prédio da instituição se deve a um prazo acordado com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU; que lhe enviaram um zap ontem contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre a União e o Município de Patrocínio; que ficou acordado que até sexta-feira próxima o contrato, assinado pelo Procurador Municipal Dr. Anderson, será encaminhado à SPU; que todos os contratos de venda celebrados pela União têm prazo de encerramento até a próxima semana; que o mencionado contrato terá validade de escritura pública a ser registrada; que esse processo de negociação foi iniciado em 2015 pelo então Prefeito Dr. Lucas para que fosse realizada a troca de imóveis de propriedade do município localizados nos bairros Serra Negra e Nações consubstanciada em uma permuta com um imóvel da União localizado em Patrocínio; que no decorrer do processo a União declinou formalmente da mencionada troca por outros imóveis; que a possibilidade seria a venda direta, que somente é possibilitada aos entes federados; que como bom gestor percebeu uma grande oportunidade na aquisição de um imóvel que vale no mínimo 2 (duas) ou 3 (três) vezes mais do que o valor constante da avaliação; que em julho a União lhe propôs o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e, em contraproposta, ele ofereceu R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); que uma equipe da União veio avaliar o imóvel juntamente com a Administração; que o valor constante na avaliação foi estipulado pela União com base na contraproposta que ele fez, embora tenha sido convalidado pelo Município; que esta aquisição, embora o valor da avaliação seja aquém do valor que realmente vale o imóvel não traz prejuízos para a Administração Municipal; que o próximo governo pode, inclusive, pedir uma nova avaliação do imóvel; que se o imóvel não for adquirido pelo município a União o venderá de qualquer forma em hasta pública por outro valor; que para a realização de uma licitação para a venda de um imóvel federal

a União exige 3 (três) avaliações do município, 1 (uma) judicial e 1 (uma) dos seus avaliadores; que garantia que nenhuma delas seria em valor menor do que R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); que o município paga hoje quase R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de aluguel; que o município já adquiriu o imóvel onde se localiza o Sindicato Rural, que abriga 3 (três) Secretarias Municipais; que nunca adquiriria um imóvel para posteriormente determinar a saída imediata de quem o ocupa; que pensar isso dele muito lhe diminuiria; que ele não age com base em ideologias partidárias; que não deixaria um entidade que fomenta a produção e que representa mais de 70% (setenta por cento) da arrecadação municipal “desacobertada”; que nenhum de seus assessores faria isso, visto que ele sabe mandar; que a Festa do Café leva o nome de Patrocínio para o mundo; que sua intenção é reformar o centro administrativo do Sindicato Rural para posteriormente abrigar algumas Secretarias, bem como instituições, inclusive a ACARPA; que quer transformar o local em um Centro Administrativo Agropecuário; que além de empresário do setor de transportes também é um produtor rural; que nunca houve a conversa de desalojar a ACARPA em janeiro; que tudo será feito de forma amigável; que é cooperativista e quer o crescimento da cidade; que muitos outros governos anteriores deixaram passar certas oportunidades por ficarem somente na conversa ao invés de fazerem as coisas acontecerem; que esse é o seu compromisso e a sua palavra; que não tem convocação para transformar política em palanque; que como conhecer das finanças da ACARPA sabe que a instituição não teria condições de adquirir o imóvel se o mesmo fosse para hasta pública; que em sua gestão a ACARPA jamais deixará de ter uma boa sede; que jamais exporia esta Casa para prejudicar uma entidade importante para ele próprio; que ele já tentou conseguir junto à União a doação do imóvel para a ACARPA; que os repasses do FUNDEB finalizaram por falta de adequação por parte das creches e que por isso querem entregá-las ao município; que a Administração está tentando negociar a aquisição dos imóveis onde estas se localizam. O Sr. Presidente disse que sobreviveu nesta Casa porque foi criado pelos Malagoli e Marra; que tem conhecimento de que a Prefeitura é mais do que somente o Prefeito, mas que alguns projetos poderiam ter sido resolvidos com simples diálogo com os assessores; que realmente houve falha de comunicação. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que o único projeto que sabe que está nesta Casa sem resolução, inclusive por decisão dele para que haja alterações, é o referente à praça Santa Luzia. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a intenção era ter algum documento assegurando a tranquilidade de algumas pessoas; que propôs uma emenda para acrescentar ao projeto um artigo contendo a garantia de que a ACARPA permanecesse no imóvel até a conclusão do novo complexo administrativo; que mantém sua proposta, que não é inconstitucional. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que o voto do prof. Alexandre era livre e que a emenda seria apreciada pelos demais vereadores; que jamais encaminharia a esta Casa um projeto garantindo abrigo a alguma instituição; que para fazer isso deveria haver dotação orçamentária; que não possui um local para realocar agora a ACARPA; que pedia aos demais vereadores que rejeitassem a emenda em defesa de sua condição de Executivo; que a emenda, pelo que entendeu, é inconstitucional e a vetaria por falta de dotação

orçamentária, o que seria um desperdício de tempo. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 248 /2018 (PL 64/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento assinado por 9 (nove) vereadores. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que mantém a emenda por não perceber inconstitucionalidade no teor da mesma. **Pareceres verbais** pela inconstitucionalidade da emenda. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que todos sabem que vereador não legisla em matéria orçamentária, mesmo que haja interesse coletivo; que situação semelhante ocorreu em 2017 com o projeto referente às bolsas de estudo da Escola Agrotécnica; que embora naquele momento o Prefeito não pudesse suportá-las financeiramente garantiu que em 2018 o benefício seria novamente concedido; que agora é sabido que 38 (trinta e oito) bolsas serão concedidas; que nesse momento ele também garantiu que a ACARPA não será desalojada. **Pareceres verbais** pela inconstitucionalidade da emenda **APROVADOS** por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que com o diálogo se consegue boas políticas públicas; que todos aguardam que a ACARPA realmente não seja desalojada; que o tempo mostrará quem as pessoas realmente são e que “máscaras cairão”; que se não há dotação orçamentária provavelmente isso ocorrerá. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que sua história o avaliza; que se o prof. Alexandre acha que ele está agindo sob a proteção de uma “máscara” que concorra na próxima eleição a Prefeito; que todos os cafeicultores o conhecem e não precisam do aval do vereador para crerem em sua palavra; que continua pedindo a rejeição da emenda pelo fato de que a concessão de qualquer imóvel público municipal a alguma entidade carece de autorização legislativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que apesar da vereadora Marcilene mencionar a questão das bolsas do Colégio Agrícola a emenda para acrescentar ao orçamento anual a concessão das mesmas é de sua autoria; que mantém seu pedido de vistas do processo em comento por não haver parecer da Comissão de Obras. O **pedido de vistas** foi REJEITADO por 10 (dez) votos. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que gostaria de ouvir dos cafeicultores se os mesmos estão satisfeitos com o que ficou decidido; que quer saber se todos compreenderam a situação; que para ela a palavra tem muito valor e confia naquela dada pelo Sr. Prefeito. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que seu pedido de vistas foi rejeitado; que como membro da Comissão de Obras não foi informado da aquisição do imóvel; que não compreende como os pareceres estão assinados uma vez que não passaram por suas mãos; que como Presidente da Comissão buscará a garantia de seus direitos junto ao Ministério Público; que nunca participou de nenhuma reunião desta Comissão; que os pareceres são feitos sem o aval da Comissão. O Sr. Presidente disse que nas matérias que transitam em regime de urgência vários requisitos são dispensados pelo Regimento Interno. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será

assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de dezembro de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz